



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2/2020
PROCESSO 19.03.0000.0004260/2018-84
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA 1-B/ 2020

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM**, situado no Setor de Embaixadas Norte, Lote nº 43, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0004-55, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **GILBERTO BARROS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 303229, expedida pelo Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.056.898-92, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias PGJM nº 290, de 5 de dezembro de 2013, e nº 114, de 31 de agosto de 2016, **resolve registrar** os preços para **FORNECIMENTO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO**, visando a atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar e da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, cuja Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 meses**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela pessoa jurídica cuja proposta foi classificada em 1º lugar no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 02/2020, do processo acima referenciado, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, e das demais normas legais aplicáveis, como segue:

PROMITENTE REGISTRADA: AVR Soluções
CNPJ: 34.016.577/0001-03
ENDEREÇO: Rua 10, Condomínio 168, lote 16 - Vicente Pires/DF. CEP: 72.007-340
CELULAR: (61) 99659-9776
E-MAIL: licitaavr@gmail.com
CONTATO: Arthur Hugo Ventura Rosa
CPF: 034.721.021.01

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para **fornecimento de bens permanentes e de consumo**, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar e a Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, conforme especificações e condições desta Ata e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA

A PROMITENTE REGISTRADA deverá entregar os materiais, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, emitida pelo MPM, com prazo de garantia **não inferior a 12 (doze) meses**, contado do recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 2/2020 e seus anexos, bem como a proposta da **AVR Soluções**, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado, documentos em relação aos quais a respectiva pessoa jurídica se vincula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO – E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada em duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes seguintes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº. 8.666/1993 e nº 10.520/2002, os Decretos nº. 7.892/2013, nº 10.024/2019 e demais normas aplicáveis.

RAZÃO SOCIAL: AVR Soluções
CNPJ: 34.016.577/0001-03
Nome Responsável da Pessoa Jurídica: Arthur Hugo Ventura Rosa
CPF: 034.721.021-01

GILBERTO BARROS SANTOS
Diretor-Geral MPM

ANEXO B DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2/2020
PROCESSO 19.03.0000.0004260/2018-84
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

QUADRO DE MATERIAIS

Item	Qtd estimada	und	Especificação
3	10	Und	Refrigerador, 1(uma)porta, capacidade total aproximada de 320L, Frost Free Cycle Defrost, prateleiras internas em material de plástico PS Crystal regulagens, cor branco, classificação "A", terço/voltagem elétrica de 220Volts ou bivolt
5	04	Und	Suporte para forno micro-ondas, em aço carbono regulável, revestido com pintura eletrostática, capacidade máxima aproximada de peso: 40kg; com aproximadas do suporte: Largura=56 cm; Profundidade = 44 cm; tratamento anticorrosivo, instalação em parede, com kit de parafusos, branco.
9	01	Und	Quadro Branco, magnético e escrita com cavalete; cavalete e moldura confeccionados em alumínio; quadro em madeira prensada, laminado melar cavalete composto de duas barras tubular anodizada (aproximadamente 24 x 4,5 cm) em formato de " T" invertido (uma em cada lado do quadro) e francesa; possui quatro rodízios na base (com trava pelo menos nos rodízios dianteiro). Dimensões aproximadas do quadro: 200 x 120cm.
15	03	Und	Flip-Chart-Board, em aço carbono, pintura eletrostática, com quadro branco para escrita, com fixação de bloco de papel, rodízios com travas, medi 100cm, e altura máxima de 190cm.

1) Órgão não participante. Cada órgão não-participante poderá utilizar até 50% (cinquenta por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador (§ 3º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013).

2) Em observância ao disposto no inciso II e IV do artigo 9º do Decreto nº 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima a ser cotada é de 1 unidade por item, sendo as quantidades estimadas a serem adquiridas o máximo no quadro acima.

3) O produto deverá ser entregue, de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO BARROS SANTOS, Diretor-Geral**, em 12/03/2020, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR HUGO VENTURA ROSA, Usuário Externo**, em 16/03/2020, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0674674** e o código CRC **95946DE2**.